

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 652 de 31 de Janeiro de 2024
DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

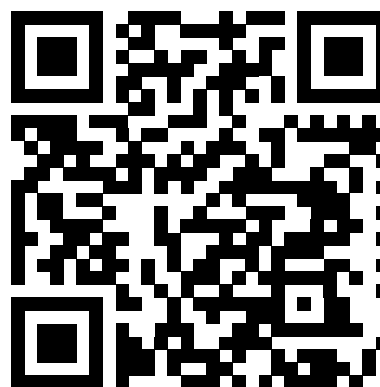
Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 31/01/2024 20:17:44

IP com nº: 192.168.1.102
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=719](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=719)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- INFORMATIVO: 001/2024 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO NÚCLEO URBANO DENOMINADO TORRE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
- DESIGNAR: 004/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO VERTICAL (TITULAÇÃO).

LICITAÇÃO

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA: 004/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM
- EXTRATO DE CONTRATO: 071/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER ATENDENDO AS NECESSI



**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - PORTARIAS -
INFORMATIVO: 001/2024****PORTARIA 01/2024**

Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano denominado Torre, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura Itapecuru -Mirim-MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **art. 28, II, da Lei 13.465/2017**, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária de interesse social em favor de moradores do núcleo urbano denominado **no Bairro Torre**, nesta cidade.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo Paisagismo Transporte e Trânsito, por meio do Departamento de Regularização Fundiária, a quem caberá adotar os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo inclusive requisitar apoio de outros órgãos municipais.

Art. 2º Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, com a juntada do Diário Oficial no qual se dará a publicação do ato instaurador e do relatório social prévio, apregoando -se como promovente o município de Itapecuru Mirim/MA e como beneficiados moradores do Bairro Torre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itapecuru-Mirim, MA, 31 de janeiro de 2024.

Maurício dos Santos Nascimento

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo Paisagismo Transporte e Trânsito.



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 004/2024

PORTARIA DE Nº 0004/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 – SEMED

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Vertical (Titulação).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, obedecendo o art. 17, parágrafo único da lei nº 1.435 de 07 de novembro de 2019, que atualiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Vertical (Titulação):

Membros do Poder Executivo:

- **KLERICYO JEAN RODRIGUES ARAUJO BANDEIRA de MELO**, Superintendente de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos.
- **CELINE MARIA DE SOUSA AZEVEDO** – Coordenadora de Formação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Membros das Entidades de Classe:

- **ANTÔNIA MOREIRA** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapecuru -Mirim.
- **ANA CÉLIA DA COSTA SOUSA** – Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE SESSÃO PÚBLICA: 004/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, nesta cidade de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da CPL, **Rita Maria Gomes Araújo**, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Nathalie Bezerra de Araújo dos Santos e Rodrigo de Almeida Abreu**, nomeados através da **Portaria nº 254/2023, de 24 de março de 2023, publicada no D.O.E.M. em 24 de março de 2023**, para recebimento dos envelopes da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM**, referente ao **Processo nº 2023.12.08.0012**. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda no período de 28 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, verificou-se que foram recebidos por esta Comissão Permanente de Licitação a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRA DE COCO POVOADO UNIÃO	GRUPO FORMAL
UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF	GRUPO FORMAL
CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE	GRUPO FORMAL
N DO N MONTELES – AGRONIX	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO PA BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM - COOBAVIDA	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE	GRUPO FORMAL
UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU - COOPAFI	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA	GRUPO FORMAL
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO	GRUPO FORMAL

A Presidente iniciou a sessão pública às **9h30min** conforme previsto, agradeceu a presença de todos e solicitou aos participantes que rubricassem os envelopes uns dos outros atendendo os critérios estabelecidos no Edital.

O instrumento convocatório não possui previsão expressa quanto à qualificação dos representantes legais e/ou procuradores, o que não levantou hipótese de desclassificação ou maiores prejuízos à administração pública e às entidades

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 31/01/2024 20:17:44 - IP com nº: 192.168.1.102
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=719



participantes da presente chamada pública. A Presidente solicitou que constasse em Ata, os nomes dos representantes ausentes e dos que se fizeram presentes como representantes legais. São eles:

MARIA JANETE MORAIS OLIVEIRA – Vice-Presidente da Cooperativa Mista dos Agricultores do Vinagre.

FRANCISCO CRUZ DE LIMA SOBRINHO – Procurador para representar a senhora **MARIA ALZERINA CARNEIRO MONTELO** – Presidente da Cooperativa Mista das Áreas de Reforma Agrária do Vale do Itapecuru – COOPEVI.

Em seguida, a Presidente solicitou aos participantes os envelopes nº 1 da Habilitação. Rubricados os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** pela Presidente, Comissão e pelos licitantes, iniciou-se a abertura dos **ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO)**.

Logo após a abertura, a presidente e sua comissão rubricaram todos os documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente solicitou aos representantes que rubricassem todos os documentos de habilitação uns dos outros.

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO				
Nº	ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE	QTD DE PÁGINA
1	CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA	17.263.803/0001-31	MARIA JOSÉ CARDOSO QUARESMA	38
2	ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADOURAS DE COCO POVOADO UNIÃO	10.377.395/0001-08	MARIA DOMINGAS M. PINTO	37
3	UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM	02.688.352/0001-07	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DE SOUSA	35
4	COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI	17.158.147/0001-07	MARIA ALZENIRA CARNEIRO MONTELO	72
5	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS	12.553.244/0001-80	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	51
6	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS	41.477.688/0001-82	MARIA RAIMUNDA LICÁ CORREA	33
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF	17.926.505/0001-30	MÁRCIO LUNA DA SILVA	60
8	CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA	35.181.056/0001-74	ROSÉLIA DE JESUS LICAR CORRÊA	25
9	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE	34.428.800/0001-20	MARIA JANETE MORAIS OLIVEIRA	33
10	N DO N MONTELES – AGRONIX	35.405.126/0001-20	NIXON DO NASCIMENTO MONTELES	20
11	ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I	02.522.168/0001-92	LINDALVA COSTA FERREIRA	40
12	COOPERATIVA DAS QUEBRADOURAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM - COOBAVIDA	22.216.688/0001-84	TEREZINHA NOGUEIRA FONSECA	36
13	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE	35.196.948/0001-49	MARIA DE JESUS VIEIRA SANTOS	37
14	UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II	41.498.841/0001-58	ELDELEIA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	33



15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU - COOPAFI	36.968.411/0001-12	JENILSON DOS SANTOS	57
16	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA	04.949.868/0001-93	EIRLÂNDIO FERREIRA DA COSTA	33
17	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO	73.542.698/0001-40	ISRAEL MENDES CRUZ	35

Com o adiantar do horário, a Presidente suspendeu a sessão às 12h:00min, para o intervalo do almoço, retornando as atividades às 14h:30min. Na reabertura neste mesmo horário, a Presidente deu continuidade aos trabalhos junto com sua Comissão e demais representantes presentes.

A análise dos documentos fundamentou-se nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público. Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados.

Quanto à análise das entidades, verificou-se no que diz respeito à Habilitação:

ENTIDADES	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU - COOPAFI (GRUPO FORMAL)	INABILITADA por ausência da DAP JURÍDICA , ITEM 4.1.1.1, alínea b do Edital.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA (GRUPO FORMAL)	INABILITADA , Prova de Regularidade – FGTS , certidão está vencida. ITEM 4.1.1.1, alínea c do Edital.
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO	INABILITADA , a entidade apresentou estatuto de outra associação (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA).

As Entidades **CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA**, **ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADOURAS DE COCO POVOADO UNIÃO**, **UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM**, **COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI**, **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS**, **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS**, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF**, **CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA**, **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE, N DO N MONTELES – AGRONIX**, **ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I**, **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE COOPERATIVA DAS QUEBRADOURAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM – COOBAVIDA**, **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE**, **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II**, cumpriram todos os requisitos editalícios e, dessa forma, foram **HABILITADAS**.

Logo após a etapa de habilitação, foram anunciadas as entidades inabilitadas e devolvidos os envelopes Nº 2 (PROJETO DE VENDA) para os representantes legais destas. A partir desse momento, passou -se à análise dos envelopes de Nº 2 (PROJETO DE VENDA). Todas as entidades presentes rubricaram os envelopes e então, foi realizada a abertura dos envelopes.

A presidente junto com sua comissão e os demais presentes rubricaram todos os documentos dos envelopes Nº 2 (PROJETO DE VENDA) em sua totalidade. Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão às 17h30min para análise dos projetos junto a Comissão Técnica do PNAE.

O aviso do Resultado Preliminar da presente CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim/MA, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, em conformidade com o Item 5.2 do instrumento Convocatório de Nº 004/2023 - CHAMADA PÚBLICA-PNAE-FNDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM.

Por fim, ressalta-se que, não havendo a interposição de recursos administrativos ao resultado preliminar da Chamada em apreço, será publicado o aviso do Resultado Definitivo no mesmo meio de comunicação, qual seja, Diário Oficial do Município de Itapecuru-Mirim/MA, em consonância com o disposto com o Item 5.2 do Edital Nº 004/2023 - CHAMADA PÚBLICA-PNAE-FNDE-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Informados aos licitantes acerca dos procedimentos acima citados e, nada mais havendo a tratar e registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, pela Presidente e sua comissão de licitação, depois de lida e achada conforme por todos .



Itapecuru-Mirim(MA), 23 de janeiro de 2024.

Comissão:

Rita Maria Gomes Araújo (Presidente)	_____
Nathalie Bezerra de Araújo dos Santos (Secretária)	_____
Rodrigo de Almeida Abreu (Membro)	_____

Licitantes:

PARTICIPANTES	ASSINATURA
CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA	
ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRA DE COCO POVOADO UNIÃO	
UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM	
COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI	
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RUARIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS	
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS	
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF	
CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA	
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE	
N DO N MONTELES – AGRONIX	
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I	
COOPERATIVA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM - COOBAVIDA	
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE	
UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II	
COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU - COOPAFI	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA	
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO	

Comissão Técnica (Portaria/SEMED N° 01/2024):

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 31/01/2024 20:17:44 - IP com nº: 192.168.1.102
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=719



SERVIDOR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Paula Fernanda França Fonseca	11547-1	
Ana Beatriz Castro de Mesquita	26634-2	
Ana Carine Muniz Bezerra	14113	
Dennize Elaine Viana dos Santos	26641	
Isabella Louise Mendes Nogueira Barbosa	26690-1	
Felismar Freire Martins	1070	



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.26.0001, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023 . PARTES: Município de Itapecuru Mirim e a Empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA.** **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar pra Valer atendendo as necessidades do Município de Itapecuru -Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 1.883.918,48 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis; Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 FUNDEB; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0049 2.052 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 1541000000- Transf. do FUNDEB 30%- Compl. União-VAAF. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva. P/CONTRATADA: AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 31/01/2024 20:17:44 - IP com n°: 192.168.1.102
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=719

